PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 035/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Processo e Técnica Parlamentar – na Câmara Municipal" ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamentos.

Art. 2 - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0 e **Fernando Luis Simon**, portador do RG 3.802.762-0, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Nova Licitação – com modelos para implantar a 14.133" ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitações e Treinamentos.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 23 de setembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente